



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
VEÍCULOS	CAMINHÕES	MOTOS	ANIMAIS	AVISOS	NÁUTICA	MÁQUINAS	TELEFONES	EMPREGOS	ELETRÔNICOS	NEGÓCIOS	CURSOS	APARTAMENTOS	RESIDÊNCIAS	TERRENOS	P. COMERCIAIS	TURISMO

## Publicidade Legal

**KAEFER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ nº 01.646.075/0001-07  
NIRE nº 41300069735

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Conforme previsto no Art. 124 da Lei 6404/1976, convocamos os acionistas da **Kaefer Administração e Participações S/A**, CNPJ nº 01.646.075/0001-07, a reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Rua Jacarezinho, nº 2599, Bairro Brasília, CEP nº 85.815-155, Cascavel/PR, no dia 14 de outubro de 2024, às 14:30 horas, em primeira convocação e às 15:00 em segunda convocação, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia: (i) Proposta de inclusão de cláusulas que assegurem proteção aos direitos dos acionistas minoritários; (ii) Revisão das regras sobre quórum qualificado para determinadas deliberações, como alienação de ativos relevantes e fusões; (iii) Estabelecimento de política para distribuição de dividendos, com base nos resultados apurados e na capacidade financeira da empresa; (iv) Proposta de distribuição mínima obrigatória de dividendos, independentemente do lucro acumulado, observando os limites legais; (v) Proposta para a eleição de novos membros para o Conselho Fiscal, inclusive os indicados por acionistas minoritários com vistas à maior representatividade, atendendo o disposto o art. 161, §4º, letra "a" da Lei 6.404/1976 (LSA); (vi) Proposta de revisão da política de remuneração dos administradores, com base na performance da empresa; (vii) Discussão e deliberação sobre a continuidade ou não de processos judiciais relevantes em que a companhia figure como parte, considerando o interesse dos acionistas. Os acionistas poderão apresentar seu voto por escrito até as 14:00 da data da deliberação, devendo este ser enviado para o e-mail [roveda@rmsa.com.br](mailto:roveda@rmsa.com.br). Além disso, os acionistas poderão se fazer representar por procurador devidamente habilitado, nos termos do art. 28 do Estatuto Social. Cascavel/PR, 03 de outubro de 2024. A DIRETORIA. **KAEFER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**

**CLÍNICA PAGANINI**  
Medicina Integrativa

clínica\_paganini

45 30353545

45 999693545

Rua Rio de Janeiro, 1133  
Centro - Cascavel PR

- ✓ Longevidade Saudável
- ✓ Ortomolecular
- ✓ Nutrologia
- ✓ Protocolo Coimbra
- ✓ Modulação Hormonal
- ✓ Terapias Injetáveis

**GARCIA AUTO CENTER**

MECÂNICA | SUSPENSÃO | FREIOS

99912-9515 99831-5310  
45 3224-0062

RUA PARANÁ, 1490 - CENTRO

instagram: @garciaautocenter

VISA Mastercard

**NACIONAL AUTOESCOLA**  
since 1975

**VANTAGEM EM NOS ESCOLHER!**

- ✓ 48 anos dedicados ao ensino.
- ✓ Condições especiais no parcelamento.
- ✓ Turmas teóricas on-line e presencial, manhã, tarde e noite.
- ✓ Pista de moto e baliza exclusiva para nossos alunos.
- ✓ Agilidade no processo.
- ✓ Alto índice de aprovação.
- ✓ Aula prática das 07h00 às 22h00.
- ✓ Instrutora mulher

99830-9595 3223-6595

nacional.autoescola nacionalautoescolacvel

Rua Rio Grande do Sul, 1571 - Cascavel - PR

**Suprivel PAPELARIA**

45. 3224.2004 98401-3340

SUPRIVEL SUPRIVELPAPELARIA

RUA SETE DE SETEMBRO, 3266 - CENTRO

**FURINI AUTO MECÂNICA**

45. 3223-1771  
45. 9 9911-1315

Furini automecânica  
Furini auto mecânica

R. Santa Catarina, 1677 - Centro  
Cep 85801-041 - Cascavel/Pr

**Auto Elétrica Granatta**  
Peças e Serviços

- ⚡ Motores de Partida
- ⚡ Alternadores
- ⚡ Instalações
- ⚡ Auto Elétrica em Geral

45 3324-8221 / 3037-5221

Qualidade em Primeiro Lugar!

**Raimundo Magalhães de Moraes**  
Leloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular - Mat. JUCEPAR 678  
Fone (41) 3027-5252 - 98415-6982  
www.mmlleiloes.com.br - leiloeiro@outlook.com.br

**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:**

23 DE OUTUBRO DE 2024, (QUARTA-FEIRA) INÍCIO ÀS 10:00 HORAS somente pelo valor de avaliação e nova rodada às 11:00 horas pelo melhor lance, exceto preço vil.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

Local: EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE ONLINE NA PLATAFORMA WWW.RMMLLEIL.OES.COM.BR

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dir(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na 4ª Vara da Justiça do Trabalho de Cascavel, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira rodada, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pelo melhor oferta. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: ATOrd 0000038-96.2022.5.09.0128. CLEIDE PEDROSO DOS SANTOS x INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES USB LTDA.: A - 3 (três) máquinas de costura para cóis, industrial, marca Siruba, modelo VCC008, especificação 12064P, com mesa, motor, pedal, suporte para cones de linha e demais acessórios, cor bege, em bom/regular estado de conservação, funcionando e em uso pela ré, cada uma avaliada em R\$4.500,00, avaliação total R\$14.000,00. ATOrd 0001692-42.2015.5.09.0128. MARCELE SOARES x A. LOTTI & CIA LTDA E OUTROS.: Diversas armazém de óculos de marcas e modelos variados, pertencentes ao estoque rotativo utilizado para fluxo de caixa, conforme descrito no auto de arremate ID 825593. OBS: descrição completa e fotos dos bens disponíveis no site www.mmlleiloes.com.br, avaliação total R\$38.134,00. Os bens serão vendidos pelo maior lance, e o Exequente e as demais pessoas de que trata o artigo 685-A, § 2º do CPC, terão preferência para arrematação, em igualdade de condições com a melhor oferta (CLT, art. 888, caput § 1º), desde que a) exerçam o respectivo direito no ato do leilão, ou seja, logo após encerrado o prego, na presença do leiloeiro; b) formularem o requerimento pessoalmente ou por procurador com poderes específicos para tanto; c) efetuarem o pagamento imediato do preço (ou a respectiva diferença, no caso do exequente); Não havendo licitantes, os interessados em adjudicar os bens poderá fazê-lo a qualquer tempo, desde que ofereça preço não inferior ao da avaliação. Não havendo licitante, e não havendo interesse na adjudicação do bem penhorado, fica desde já autorizado o senhor leiloeiro a designar nova data para leilão, observadas as formalidades legais. Em caso de arrematação ou adjudicação, o senhor leiloeiro lavrará e assinará imediatamente o respectivo auto, colhendo nele a assinatura do arrematante/adjudicatário, e submeterá o referido documento à deliberação e assinatura do juiz no prazo de 48 horas após o leilão, sendo que a partir da assinatura do respectivo auto pelo juiz será a arrematação/adjudicação considerada perfeita, acabada e irrevogável, fluindo a partir daquela data o prazo legal para interposição de eventual recurso, independentemente de nova intimação das partes e interessados. De acordo com o disposto na Recomendação 22/2008 da Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho e decisão do CNJ (PCA 20071000014050), a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, de responsabilidade do arrematante, ou de 5% do valor da adjudicação, de responsabilidade do credor/adjudicatário, e, em não havendo venda dos bens em leilão, o leiloeiro somente fará jus à indenização pelas despesas com a preparação da hasta pública. Deverá o senhor leiloeiro alertar os eventuais interessados de que as despesas com remoção e armazenagem são de responsabilidade do arrematante. Fica também o executado ciente de que eventual quitação da execução ou celebração de acordo, antes da hasta pública designada, implicará pagamento de honorários ao leiloeiro à razão de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem ou da execução, o que for menor. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para visita dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados já os bens móveis estarão à disposição dos interessados para visita, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Caso os exequentes, executados, credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Cascavel, 2 de outubro de 2024 - Raimundo Magalhães de Moraes - Leloeiro Judicial.

**PEQUENOS FRETES**

**DENTRO E FORA DA CIDADE**

**SÓ CHAMAR**

(45) 9 9125-3346

MARCELO

ATENDIMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL

**Sabores RESTAURANTE**

Buffet por quilo  
Buffet livre  
Comida caseira de verdade  
Carnes grelhadas

32275886 (45)9 9816 7011

Avenida Brasil 4037 @saboresrestaurantecvel

**VIDRAÇARIA IDROLUZ**

Vidros Espelhos, Molduras  
Decorações em Geral  
Vidros Temperados  
Box para Banheiro  
Jato de Areia  
Persianas Insulflin's

Vidros e Espelhos Bisotados  
Atacado e Varejo

Fone/Fax: 3226-2126  
R. Antônio José Elias, 616 - Adimação

vidracaria@vidroluz.com.br

**GazetadoParaná**

o jornal feito para amanhã.

**Aquarela do Brasil RESIDENCIAL**

- Pista de Caminhada;
- Lago Artificial - Salão de Festa;
- Muita Área Verde - Facil acesso;
- Próximo ao Trevo Cataratas;
- Portaria 24 horas;

(45) 2101-7900  
(45) 99136-6312

**NELSON PADOVANI & CIA.**  
Desenvolvimento Imobiliário